



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º - /2026.

AUTOR: Vereador Ivo Melo

EMENTA: Criação de um Programa de Atividades Físicas para Idosos na Praça Boulevard Luzia, neste Município.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competentes, viabilizando a criação de um Programa de Atividades Físicas para Idosos na Praça Boulevard Luzia, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo promover a saúde, o bem-estar, a qualidade de vida e a socialização da população idosa, por meio de atividades orientadas, como alongamentos, caminhadas, exercícios de mobilidade, equilíbrio e fortalecimento muscular, respeitando as condições e limitações de cada participante.

A implantação do programa contribuirá para a prevenção de doenças, a manutenção da autonomia e a promoção de um envelhecimento mais ativo e saudável, proporcionando ainda um espaço de convivência e integração para os idosos do Município.

Certo de sua atenção aproveito à oportunidade para reiterar protestos de distintas considerações e estima.

Santa Luzia, 12 de Agosto 2026

**IVO DA COSTA MELO
VEREADOR**

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003000320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ivo Melo** em **12/08/2026 14:27**

Checksum: **74D020C3EE2DD4FD9BDAF4C86997CBF403FF7850C9A6D5FAA879D08077929249**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.